



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 15 de outubro de 2018.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 125, de 15 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA ANA QUITÉRIA BEZERRA DA SILVA.

O Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora **ANA QUITÉRIA BEZERRA DA SILVA**, que exerce a função de Monitora com matrícula 19.275, para trato de interesses particulares por até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 15 de outubro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito